



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/TO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 01/2020-SR/PF/TO
PROCESSO ORIGEM N.º 08297.001085/2019-95
PROCESSO APOSTILAMENTO Nº08297.002708/2022-42

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 103 Sul (ACSO 1), Av. LO 01, Lote 53, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-028, Palmas/TO, neste ato representado pelo Superintendente Regional o Senhor **RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT**, nomeado pela Portaria nº 281/MJSP, de 15/03/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 052, de 17.03.2022 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 16.052-DG/PF, de 04/04/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 064, de 04.04.2022, portador da matrícula funcional nº 11.097, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a **AVF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.039.011/0001-50, sediado na Quadra 205 Sul, Conj. 16, Alameda 06, Lote HM 01, Palmas/TO, doravante designada **LOCADORA**, neste ato representada pelo Sr. **ARNALDO ÁLVARES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade N° M-3.619.588, expedida pela PC/MG e CPF N° 570.228.876-91, doravante denominados simplesmente **LOCADORES**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do contrato de locação do imóvel que abriga as dependências da sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Tocantins, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 01/2020–SR/PF/TO, com a aplicação do percentual de reajuste de **7,9268% (sete inteiros e nove mil e duzentos e sessenta e oito décimos de milésimo por cento)** por acordo livre entre as partes, vez que o índice de referência implicaria em reajuste desproporcional, consoante item 11.3 da referida Cláusula.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor mensal do Contrato passa a ser **R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)**, a partir de 17 junho de 2022.

2.2. **Acréscimo de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** ao mês, totalizando um aumento no valor anual do contrato de **R \$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)** referente ao objeto deste Termo de Apostilamento, com efeito a partir de 17 junho de 2022.

2.3. Com o presente reajuste o valor anual deste contrato passa a ser de **R\$ 1.062.000,00 (um milhão sessenta e dois mil reais)**.

2.4. A partir do recebimento do presente Termo de Apostilamento, a Contratada poderá expedir fatura para o recebimento da diferença do valor retroativo proporcional do mês de junho de 2022, no valor de R\$3.033,33.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento da União, para o exercício do ano de 2022, sob a seguinte classificação:

Unidade Gestora: 200404

Fonte: 01000000

Elemento de Despesa: 339039.10

Plano Interno: PF99900AG21

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO –**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Palmas, agosto de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Exercício
SR/PF/TO



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT, Superintendente Regional**, em 11/07/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24068340** e o código CRC **5FE5515A**.

